



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.162/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.985,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 430.985,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.000,00
03.07.04.122.0066.2.192	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 8.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 21.000,00
05.01.15.451.0067.2 .014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751	R\$ 195.000,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 6.000,00
06.05.13.392.0054.2 .029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 3.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 117.000,00
07.02.10.301.0086.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1621	R\$ 6.200,00

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	R\$ 300,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 8.510,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 15.200,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 19.800,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	R\$ 5.815,00
10.01.08.244.0029.2 .190	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	R\$ 20.210,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 2.000,00
03.01.15.452.0008.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.000,00
03.07.04.122.0066.1.011	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 950,00
03.07.04.122.0066.2.192	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 8.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 11.000,00
05.01.04.122.0068.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 6.000,00
06.05.27.812.0024.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 3.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 17.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.304.0061.2 .199	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 100.000,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 300,00
07.02.10.301.107.2. 099	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1621	R\$ 14.710,00
08.01.04.122.0096.1 .070	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 10.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.200,00
08.01.04.122.0096.2 .215	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.215,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	RS 7.300,00
09.01.20.122.0052.2 .058	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 800,00
09.01.20.605.0078.1 .064	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 500,00
09.01.20.606.0045.1 .118	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 450,00
09.01.20.606.0072.1 .052	4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÕES	1500	RS 950,00
09.01.20.606.0072.1 .052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 800,00
09.01.20.606.0072.1 .052	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÕES	1500	RS 950,00
09.01.20.606.0078.1 .160	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÕES	1500	RS 850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.606.0078.1 .160	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
09.01.20.606.0078.1 .160	4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	R\$ 950,00
09.01.20.606.0078.1 .171	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	R\$ 700,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 950,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 1.200,00
10.01.08.244.0009.1 .024	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1662	R\$ 20.210,00
12.01.28.843.105.0. 010	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1751	R\$ 195.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação,
revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 2 de Setembro de 2024

Registrado sob nº 416212024

Soledade, 02/09 /2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal